

**PORTARIA Nº 460/21
de 29 de dezembro de 2021**

Concede o gozo de 15 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. TIAGO LANGARO.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **TIAGO LANGARO**, adquiridas no período de 12/06/2013 a 11/06/2018 para serem gozadas de 03 a 17 de janeiro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 29 de dezembro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento